



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 48/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 07/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2009.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2009, salvo os atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do parecer emitido nos autos do processo TC-000438/026/09.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2011

**DIRCEU JACINTO GRANATO**  
**PRESIDENTE**

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento.